



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOYCE MARY DE LIMA GONCALVES				030	24/10/2013	23/10/2018	01/11/2023	30/11/2023
76823790	1	CSPE-PETE	209713373					

CURITIBA, 27 / 10 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL